



**AUTÓGRAFO Nº 6.753**  
de 20 de junho de 2023



*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de compromisso com o SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, objetivando a instalação do Programa SEBRAE AQUI no Município de Botucatu”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de compromisso com o SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, tendo por objeto a implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, a ser instalado em uma sala no Mercado Municipal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente termo de compromisso.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=00A4UM2BYA80FXR3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 00A4-UM2B-YA80-FXR3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 00A4-UM2B-YA80-FXR3 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>